Lei nº 6973 de 13.09.91
D.O.M. nº 9716 de 03.10.91

Promulgada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 22/11/00

Régia Roberta Stock
FUNCIONÁRIO

DATA 15/02/91

PROJETO DE LEI Nº 002/91

ASSUNTO: Denomina de mar. Amílcio Rodrigues uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Francisco Martins e Antonio Augusto

LEI Nº 6973 DE 13/09/91

DIOM Nº 9716 DE 03/10/91

ARQUIVO 09.10.91

Lei: 06973199

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6973 DE 13 DE Setembro DE 1991.

Denomina de Monsenhor Amarílio Rodrigues, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Monsenhor Amarílio Rodrigues, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 13 DE Setembro DE 1991.

José Maria Couto Bezerra
Presidente

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Francisco Martins Rel.
Em 25/02/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 19/02/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002/91

Denomina de MONS. AMARILIO RODRIGUES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. Discussão
Em 12/03/1991
Presidente

Art. 1º - Fica denominado de MONS. AMARILIO RODRIGUES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de fevereiro de 1991.

Vereadores - Francisco Martins - PDT

Aprovado em 2a. Discussão
Em 13/03/1991
Presidente

Antonio Augusto Gonçalves - PSB

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/03/1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 03 /91

Ao Projeto de Lei nº 002/91

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 12 / 03 / 1991
Presidente

Os Vereadores Francisco Martins e Augusto Gonçalves submeteram a apreciação do Plenário, o anexo projeto de lei que "Denomina de Monsenhor Amarílio Rodrigues, uma artéria de Fortaleza."

Consideramos justa a elaboração do presente proje - to, vez, que o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade cearense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câma- ra Municipal de Fortaleza, em 07 de março de 1991.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI nº 002/91.

APROVADO
EM 21 / 03 / 91
Presidente

Denomina de MONS. AMARÍLIO RODRIGUES, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado de MONS. AMARÍLIO RODRIGUES, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de março de 1991.

PRESIDENTE

MTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Fortaleza
PROTOCOLO Nº. 1081
Data 5 / 09 / 91

Ofício nº 0168 /91.

Fortaleza, 05 de setembro de 1991.

Senhor Presidente:

Restituo a V.Exa., os projetos de lei, a seguir relacionados, tendo em vista já ter transcorrido o prazo para sanção ou veto por parte deste Poder:

1. **"MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA BRAZ DE FRANCESCO PARA ZÉLIA GONZAGA FONTENELE(DEINHA)"**
2. **"DENOMINA DE JOARYVAR MACÊDO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"** e,
3. **"DENOMINA DE MONS.AMARÍLIO RODRIGUES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Face ao que, dentro do prazo previsto no art.47, § 6º, da Lei Orgânica do Município, devolvo os aludidos autógrafos a essa Augusta Câmara Municipal, para os fins que julgar necessários.

Prevaleço-me do ensejo para reafirmar a V.Exa., e aos seus Dignos Pares, os protestos da mais elevada consideração.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA

Ao Deputado Augusto Pinto 05/09/91

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
MD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Fortaleza
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR/

Ofício nº 285 /91

Fortaleza, 21 de março de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de MONS. AMARÍLIO RODRIGUES, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHAES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR / CP

Ofício nº 1564 /91

Fortaleza, 12 de setembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Estamos enviando a V.Exa., para receber a devida numeração a Lei que "Denomina de MONS. AMARILIO RODRIGUES uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

1º Secretário

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta